

Despacho n.º 2906/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 6 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de auxiliar do meu gabinete Gracinda Sousa Nogueira Costa, assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

1 de março de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

Nota curricular

Auxiliar administrativa em vários Governos Constitucionais na Presidência do Conselho de Ministros.

312136792

Despacho n.º 2907/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista do meu gabinete, o licenciado António José Papança Barroso Ramalho Rodrigues.

2 — O designado fica autorizado a exercer as atividades previstas no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado elaborará estudos e pareceres em questões jurídicas e, em especial, no âmbito do processo legislativo.

4 — O estatuto remuneratório do designado é equiparado ao de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

5 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

1 de março de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

Nota Curricular

Licenciado (2015) e frequência do Mestrado em Ciências Jurídicas (2015) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Assistente Convidado (desde 2016) na mesma Faculdade, nas disciplinas de Direito da Família, Direito das Sucessões, Direitos Reais e Direito dos Contratos. Colaborador do Ministério da Justiça para as comemorações do cinquentenário do Código Civil, em parceria com o Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2016). Inscrição como Advogado na Ordem dos Advogados (2017). Investigador do Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Trabalhos publicados nas áreas do Direito Civil. Técnico especialista do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XXI Governo Constitucional (2018 a 2019).

312136573

Despacho n.º 2908/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista do meu gabinete o licenciado Francisco Lourenço Cordeiro Ferreira.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado elaborará estudos e

pareceres em questões jurídicas e, em especial, no âmbito do processo legislativo.

3 — O estatuto remuneratório do designado é equiparado ao de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

1 de março de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

Nota curricular

É licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (em 2015). Frequentou e concluiu o *LL.M* em *International Business Law* pela *Tilburg Law School* (em 2016), tendo apresentado a tese «*Portugal, a new home for Startups: Venture Capital giving more consistency*». Foi advogado estagiário e advogado associado na sociedade de advogados Vieira de Almeida & Associados (entre 2016 e 2018).

Foi técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XXI Governo Constitucional.

312136605

FINANÇAS**Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento****Despacho n.º 2909/2019**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Maria João da Cruz Valente para exercer funções de Técnica Especialista no meu gabinete, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções na área da sua especialidade, no setor financeiro e orçamental.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos, sendo os encargos com a remuneração da designada assegurados pela Direção-Geral do Orçamento e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 25 de fevereiro de 2019.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de fevereiro de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Maria João da Cruz Valente
Data de nascimento: 5 de agosto de 1969

2 — Habilitações e atividade académica:

Formação académica: Licenciatura em Economia, área de Planeamento (1987-1993) — ISEG — Instituto Superior de Economia e Gestão

Formação profissional: Formação profissional nas áreas da gestão orçamental, financeira, patrimonial, de recursos humanos e informática

Situação Profissional: Trabalhadora em funções públicas (mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento)

3 — Experiência Profissional:

2016-2019 — Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas do XXI Governo Constitucional — técnica especialista;